ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº. 286/2007

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 28 / 12 / 2007
Presidente

Exmo. Sr.
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, com base no Art. 30, V da Lei Orgânica, solicita após a aprovação do Douto Plenário, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal requerendo ao mesmo que destine o saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal, de aproximadamente R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), **para a criação do Fundo de Previdência Social do Município**, já acordado com o Sindicato dos Municipários de Erechim e já salientado na justificativa do Projeto de Lei que reajustou os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais neste ano.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo a destinação do saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal, de aproximadamente R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para a criação do Fundo de Previdência Social do Município. Cabe ressaltar que esta Câmara Municipal já autorizou a transferência de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais) para o Poder Executivo destinar às Subvenções Sociais do Município, beneficiando dezenas de entidades. Os recursos financeiros economizados pelo Poder Legislativo, que ultrapassaram a casa de um milhão de reais, sejam efetivamente utilizados pelo Município em projetos de importância, como é o caso da criação do Fundo de Previdência Social do Município, que para as próximas décadas será de fundamental importância aos nossos Servidores Municipais, onde garantirá as suas aposentadorias e as pensões de seus familiares.

Diante da presente justificativa, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento, com base no Art. 30, V da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 27 de Dezembro de 2007.

Vereador ERNANI M. C. MELLO
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 27 / 12 / 07
Horas: 14:00
Secretaria Geral